

A Guarda Civil Municipal (GCM) de Ferraz de Vasconcelos recebeu treinamento prático de tiro com arma de fogo nos dias 6 e 7 de junho. Ao todo, 88 guardas municipais participaram das atividades realizadas no 12 Grupo de Artilharia de Campanha (GAC) do Exército, localizado em Jundiá.

De acordo com o comandante da GCM, Cléverson Ramos, todos os servidores que passaram pelo curso realizaram uma avaliação psicológica, que indicou os guardas aptos para participarem da capacitação. Os que não passaram neste teste, serão reavaliados em outra oportunidade para também exercer o treinamento. “Há uma necessidade de atender a legislação vigente, a qual dispõe sobre o armamento da GCM, sendo uma obrigatoriedade legal”, afirmou Ramos.

A pedido do próprio comandante da Corporação, a administração municipal ofereceu todo o aparato para que a formação fosse realizada. “A capacitação dentro do exercício das atividades operacionais é extremamente importante, assim como manter a atualização do profissional por meio de cursos e



GCM PARTICIPA DE CURSO DE TIRO

orientações. Dessa forma, melhoramos a técnica de cada agente, o que reflete na qualidade da prestação do serviço público”, disse o comandante.

Ferraz possui 92 guardas civis e a Guarda Municipal é

armada desde 2007.

Invasão frustrada

Na sexta-feira, dia 8, a Guarda Civil Municipal Ambiental (GCMA) de Ferraz frustrou uma tentativa de invasão na Rua Salmos 91, na Vila Jamil, onde

indivíduos construíam uma fundação para posteriormente levantar a estrutura de uma casa. As obras estavam sendo realizadas em uma área de utilidade pública, onde até a calçada foi invadida pelos infratores. Por meio

de denúncia, foi possível que o embargo da obra. O próximo passo é a demolição do alicerce, e se for descumprida a ordem de embargo, será aplicada multa por ocupação e parcelamento irregular de solo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL – DECRETOS

DECRETO nº 6.019, de 23 de maio de 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.326 de 27 de dezembro de 2017.”

Ferraz de Vasconcelos, 6 de junho de 2018.

Secretaria de Administração – Divisão de Expediente e Documentação.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – NOTÍFICO – **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7345/2018** - O SR.(A) **MARCÍLIO G. DE CARVALHO**, ENDEREÇO DE AVISO RUA PADRE JOÃO, 513 - SÃO PAULO - ENDEREÇO INFORMADO NA FICHA DE CADASTRO, A **PROVIDENCIAR LIMPEZA NO LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 15.0010.0016-000** SITO A RUA MASATO SAKAI, 559 - NÚCLEO ITAIM - FERRAZ DE VASCONCELOS - QDR.: E - LOTE: 92. INFORMO QUE EM 04 DE JUNHO DE 2018, FOI EMITIDO O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº **20040**. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO OU APRESENTAR DEFESA. O NÃO ATENDIMENTO A ESTA NOTIFICAÇÃO ACARRETARÁ AO NOTIFICADO SANÇÃO, CONFORME ARTIGO 4º DA LEI 3240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – NOTÍFICO – **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7343/2018** - O SR.(A) **ARTHUR MANUEL DA SILVA GOMES**, ENDEREÇO DE AVISO RUA JOÃO CANZI, 937 - NÚCLEO ITAIM - FV - ENDEREÇO INFORMADO NA FICHA DE CADASTRO, A **APRESENTAR A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO DAEZ E DA CETESB** - IMÓVEL DE CLASSIFICAÇÃO Nº **16.0058.0008-000** SITO A RUA JOÃO CANZI, 735 - NÚCLEO ITAIM - FERRAZ DE VASCONCELOS - QDR.: E - LOTE: 23-B. INFORMO QUE EM 04 DE JUNHO DE 2018, FOI EMITIDO O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº **20039**. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO OU APRESENTAR DEFESA. O NÃO ATENDIMENTO A ESTA NOTIFICAÇÃO ACARRETARÁ AO NOTIFICADO SANÇÃO, CONFORME LEI 3240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – NOTÍFICO – **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7342/2018** - O SR.(A) **ARTHUR MANUEL DA SILVA GOMES**, ENDEREÇO DE AVISO RUA JOÃO CANZI, 937 - NÚCLEO ITAIM - FV - ENDEREÇO INFORMADO NA FICHA DE CADASTRO, A **APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA DO PESQUEIRO** - IMÓVEL DE CLASSIFICAÇÃO Nº **16.0058.0008-000** SITO A RUA JOÃO CANZI, 735 - NÚCLEO ITAIM - FERRAZ DE VASCONCELOS - QDR.: E - LOTE: 23-B. INFORMO QUE EM 04 DE JUNHO DE 2018, FOI EMITIDO O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº **20036**. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO OU APRESENTAR DEFESA. O NÃO ATENDIMENTO A ESTA NOTIFICAÇÃO ACARRETARÁ AO NOTIFICADO SANÇÃO, CONFORME LEI 3240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – NOTÍFICO – **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7341/2018** - O SR.(A) **ARTHUR MANUEL DA SILVA GOMES**, ENDEREÇO DE AVISO RUA JOÃO CANZI, 937 - NÚCLEO ITAIM - FV - ENDEREÇO INFORMADO NA FICHA DE CADASTRO, A **APRESENTAR PLANTA APROVADA DA PREFEITURA** - IMÓVEL DE CLASSIFICAÇÃO Nº **16.0058.0008-000** SITO A RUA JOÃO CANZI, 735 - NÚCLEO ITAIM - FERRAZ DE VASCONCELOS - QDR.: E - LOTE: 23-B. INFORMO QUE EM 04 DE JUNHO DE 2018, FOI EMITIDO O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº **20038**. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO OU APRESENTAR DEFESA. O NÃO ATENDIMENTO A ESTA NOTIFICAÇÃO ACARRETARÁ AO NOTIFICADO SANÇÃO, CONFORME LEI 3240/2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS:

PORTARIA Nº. 32.943, de 28 de maio de 2018.
“Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado, que especifica.”
(Alessandra Andretto Conicelli Sampaio)

PORTARIA Nº. 32.944, de 28 de maio de 2018.
“Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado, que especifica.”
(Antonio Pires da Costa)

PORTARIA Nº. 32.945, de 28 de maio de 2018.
“Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado, que especifica.”
(Bruna Maria Cordeiro Santos Laureano)

PORTARIA Nº. 32.946, de 28 de maio de 2018.
“Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado, que especifica.”
(Brunna Dias Diniz)

PORTARIA Nº. 32.947, de 28 de maio de 2018.
“Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado, que especifica.”
(Cassia Onorio de Freitas)

PORTARIA Nº. 32.948, de 28 de maio de 2018.
“Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado, que especifica.”
(Cibele dos Santos Rosa)

PORTARIA Nº. 32.949, de 28 de maio de 2018.
“Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado, que especifica.”
(Cícera Jallina dos Santos Oliveira)

PORTARIA Nº. 32.950, de 28 de maio de 2018.
“Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado, que especifica.”
(Claudia Silva de Souza Ribeiro)

PORTARIA Nº. 32.951, de 28 de maio de 2018.
“Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado, que especifica.”
(Claudineia Cezarano da Silva Ribas)

PORTARIA Nº. 32.952, de 28 de maio de 2018.
“Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado, que especifica.”
(Claudio dos Santos Silva)

PORTARIA Nº. 32.953, de 28 de maio de 2018.
“Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado, que especifica.”
(Daniele Marcelo dos Santos Lima)

PORTARIA Nº. 32.954, de 28 de maio de 2018.
“Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado, que especifica.”
(Elaine Maria Macedo)

PORTARIA Nº. 32.955, de 28 de maio de 2018.
“Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado, que especifica.”

(Elisângela Rosa dos Santos)

PORTARIA Nº. 32.956, de 28 de maio de 2018.
“Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado, que especifica.”
(Elisabeth Sperandio de Sousa)

PORTARIA Nº. 32.957, de 28 de maio de 2018.
“Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado, que especifica.”
(Eulália Silvania Leal de Moraes)

PORTARIA Nº. 32.958, de 28 de maio de 2018.
“Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado, que especifica.”
(Fabiane Moras Marcelo)

PORTARIA Nº. 32.959, de 28 de maio de 2018.
“Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado, que especifica.”
(Fernanda Gonçalves da Silva Mendes)

PORTARIA Nº. 32.960, de 28 de maio de 2018.
“Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado, que especifica.”
(Ines Batista de Souza Silva)

PORTARIA Nº. 32.961, de 28 de maio de 2018.
“Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado, que especifica.”
(Jefferson Lopes de Siqueira)

PORTARIA Nº. 32.962, de 28 de maio de 2018.
“Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado, que especifica.”
(José de Souza Brito)

PORTARIA Nº. 32.963, de 28 de maio de 2018.
“Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado, que especifica.”
(Katia Regina Ferreira da Silva)

PORTARIA Nº. 32.964, de 28 de maio de 2018.
“Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado, que especifica.”
(Luana Karen dos Santos)

PORTARIA Nº. 32.965, de 28 de maio de 2018.
“Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado, que especifica.”
(Lucineide de Jesus Santos)

PORTARIA Nº. 32.966, de 28 de maio de 2018.
“Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado, que especifica.”
(Marcelo Ramos dos Santos)

PORTARIA Nº. 32.967, de 28 de maio de 2018.
“Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado, que especifica.”
(Maria Aparecida Gianzanti)

PORTARIA Nº. 32.968, de 28 de maio de 2018.
“Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado, que especifica.”
(Maria Aparecida Vieira Santos)

PORTARIA Nº. 32.969, de 28 de maio de 2018.
“Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado, que especifica.”
(Maria Carmem Mariano Lana)

Expediente

Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

Avenida Rui Barbosa, 315 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-200
Telefone: 4674-7800
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeito Municipal: José Carlos Fernandes Chacon
Jornalista Responsável: Fernando Felipe MTB: 81097/SP
Produção: Secretaria de Comunicação
Fotografia: Aurélio Alves

Boletim Oficial do Município (BOM)
Criado pela Lei n. 2.645 de
17/10/2005 e regulamentado pelo
decreto n. 5.894 de 16/02/2017

**Unidade fiscal
do município
2018
FM R\$ 96,94**

PORTARIA Nº. 32.970, de 28 de maio de 2018.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado, que especifica."
(Marilene Teixeira Pinto da Silva)

PORTARIA Nº. 32.971, de 28 de maio de 2018.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado, que especifica."
(Marinez Cucato Sampaio)

PORTARIA Nº. 32.972, de 28 de maio de 2018.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado, que especifica."
(Marisa Victorino Scaranello)

PORTARIA Nº. 32.973, de 28 de maio de 2018.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado, que especifica."
(Patrícia Aparecida Pacheco Valverde Rodrigues)

PORTARIA Nº. 32.974, de 28 de maio de 2018.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado, que especifica."
(Patrícia Bione de Araújo)

PORTARIA Nº. 32.975, de 28 de maio de 2018.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado, que especifica."
(Rafael Torres)

PORTARIA Nº. 32.976, de 28 de maio de 2018.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado, que especifica."
(Renata Raposo Elias Lopes)

PORTARIA Nº. 32.977, de 28 de maio de 2018.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado, que especifica."
(Ricardo Michel)

PORTARIA Nº. 32.978, de 28 de maio de 2018.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado, que especifica."
(Rita de Cassia Pimentel)

PORTARIA Nº. 32.979, de 28 de maio de 2018.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado, que especifica."
(Romildo Vitorino Dias)

PORTARIA Nº. 32.980, de 28 de maio de 2018.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado, que especifica."
(Rosabete Pinto de Souza Castro)

PORTARIA Nº. 32.981, de 28 de maio de 2018.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado, que especifica."
(Rosilene Ribeiro de Maio)

PORTARIA Nº. 32.982, de 28 de maio de 2018.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado, que especifica."
(Rosimeire da Guimarães Alves)

PORTARIA Nº. 32.983, de 28 de maio de 2018.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado, que especifica."
(Sabrina Fortunato do Carmo)

PORTARIA Nº. 32.984, de 28 de maio de 2018.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado, que especifica."

(Sandra Regina Bizerra Alves)

PORTARIA Nº. 32.985, de 28 de maio de 2018.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado, que especifica."
(Sílvia Thaiene Aparecida Pereira Coelho)

PORTARIA Nº. 32.986, de 28 de maio de 2018.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado, que especifica."
(Simel da Costa Ferreira)

PORTARIA Nº. 32.987, de 28 de maio de 2018.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado, que especifica."
(Simone Celestino dos Santos)

PORTARIA Nº. 32.988, de 28 de maio de 2018.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado, que especifica."
(Solange Maria Rufino)

PORTARIA Nº. 32.989, de 28 de maio de 2018.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado, que especifica."
(Sônia Maria Teixeira dos Santos Oliveira)

PORTARIA Nº. 32.990, de 28 de maio de 2018.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado, que especifica."
(Sônia Regina de Oliveira da Silva)

PORTARIA Nº. 32.991, de 28 de maio de 2018.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado, que especifica."
(Suelena Aparecida dos Santos)

PORTARIA Nº. 32.992, de 28 de maio de 2018.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado, que especifica."
(Vanessa Alves Genuino)

PORTARIA Nº. 32.993, de 28 de maio de 2018.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado, que especifica."
(Vanusa Jardim de Souza)

PORTARIA Nº. 32.994, de 28 de maio de 2018.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado, que especifica."
(Viviane Capitulino da Silva)

PORTARIA Nº. 32.995, de 28 de maio de 2018.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado, que especifica."
(Zilda de Lourdes dos Santos)

PORTARIA Nº. 32.996, de 30 de maio de 2018.
"Instaura Sindicância."

PORTARIA Nº. 32.997, de 30 de maio de 2018.
"Instaura Sindicância."

PORTARIA Nº. 32.998, de 30 de maio de 2018.
"Determina a instauração de novo Processo Administrativo Sindicante, que especifica."

PORTARIA Nº. 32.999, de 30 de maio de 2018.
"Determina a instauração de novo Processo Administrativo Sindicante, que especifica."

PORTARIA Nº. 33.000, de 4 de junho de 2018.
"Instaura Processo Administrativo Disciplinar, que especifica."

PORTARIA Nº. 33.001, de 4 de junho de 2018.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
(Elaine Lopes da Silva Matias)

PORTARIA Nº. 33.002, de 4 de junho de 2018.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
(Solemar de Oliveira Ramos Nascimento)

Ferraz de Vasconcelos, 6 de junho de 2018.
Secretaria de Administração - Divisão de Expediente e Documentação

AUTO DE NOTIFICAÇÃO—Processo: 11354/2017 E 12454/2017 – LARISSA ZACHAR MEINGAST - ME, CNPJ:28.038.049/0001-23 ,endereço de aviso AVENIDA BRASIL,916 – VILA CENTRO/ FERRAZ DE VASCONCELOS- SP - endereço informado pelo notificado na Ficha de Cadastro, **NÃO APRESENTOU ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO VIGENTE**, informo que em 23 de Março de 2018, foi emitido o **Auto de NOTIFICAÇÃO nº20737**. O autuado tem o prazo **DE DEZ DIAS** para apresentar defesa e ou regularizar a empresa junto à municipalidade. O não atendimento a esta notificação acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na Lei Complementar 320/2017,Artigo 297,I, II e III.

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA—Processo: 11354/2017 E 12454/2017 – LARISSA ZACHAR MEINGAST - ME, CNPJ:28.038.049/0001-23 ,endereço de aviso RAVENIDA BRASIL, 916 –VILA CENTRO/ FERRAZ DE VASCONCELOS- SP - endereço informado pelo notificado na Ficha de Cadastro, **NÃO APRESENTOU ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO VIGENTE**, informo que em 04 de JUNHO de 2018, foi emitido o **Auto de Infração e Imposição de Multa nº20435**. O autuado tem o prazo **IMEDIATO** para apresentar defesa e ou regularizar a empresa junto à municipalidade. O não atendimento a esta notificação acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na Lei Complementar 320/2017,Artigo 297,I, II e III.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 333, de 30 de maio de 2018.

"Dispõe sobre alteração do Anexo I, constante da Lei Complementar nº 227, de 15 de dezembro de 2009."

O PREFEITO DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

e eu **PROMULGO** a seguinte lei:

Art. 1º. O Anexo I - Cargos da Parte Permanente, constante da Lei Complementar nº 227, de 15 de dezembro de 2009, com suas posteriores alterações, passa a vigorar conforme Tabela anexa, que faz parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, continuando em vigor e inalterados os demais artigos e anexos da Lei Complementar nº 227/2009, com suas posteriores alterações.

Palácio da Uva Itália, 30 de maio de 2018.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

VALERIA ELOY DA SILVA KOVAC
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração, e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no Boletim Oficial Municipal.

DECIO MARTINS DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 333/2018 - fls.2

ANEXO I - CARGOS DA PARTE PERMANENTE

CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	NÍVEL DE VENCIMENTO	HABILITAÇÃO MÍNIMA
Professor de Educação Básica I	Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental	1000	30h	I	Formação em nível superior, em curso de licenciatura plena em pedagogia, nos termos da legislação vigente.
				II	Formação em nível de pós-graduação "lato-sensu", em área estritamente ligada à educação, com carga horária mínima de 360 horas.
				III	Formação em nível de pós-graduação "stricto-sensu" na área da educação.
Professor de Educação Básica I	Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental	500	40h	I	Formação em nível superior, em curso de licenciatura plena em pedagogia, nos termos da legislação vigente.
				II	Formação em nível de pós-graduação "lato-sensu", em área estritamente ligada à educação, com carga horária mínima de 360 horas.
				III	Formação em nível de pós-graduação "stricto-sensu" na área da educação.
Professor de Educação Básica II	Anos Finais do Ensino Fundamental	750	30h	I	Formação em nível superior, em curso de licenciatura plena nos componentes da Base Curricular Nacional comum, ou outra graduação correspondente às áreas específicas do currículo, nos termos da legislação vigente.
				II	Formação em nível de pós-graduação "lato-sensu", em área estritamente ligada à educação, com carga horária mínima de 360 horas.
				III	Formação em nível de pós-graduação "stricto-sensu" na área da educação.
Professor de Educação Básica II	Anos Finais do Ensino Fundamental	50	40h	I	Formação em nível superior, em curso de licenciatura plena nos componentes da Base Curricular Nacional comum, ou outra graduação correspondente às áreas específicas do currículo, nos termos da legislação vigente.
				II	Formação em nível de pós-graduação "lato-sensu", em área estritamente ligada à educação, com carga horária mínima de 360 horas.
				III	Formação em nível de pós-graduação "stricto-sensu" na área da educação.

AUTO DE EMBARGO E NOTIFICAÇÃO - Processo:7933/2018, **Adilson Ferreira Sampaio**, CPF:416.486.608-00, **Local Fiscalizado**: Rua Pamela Bou Assi,14-Recanto dos Passaros/ Ferraz de Vasconcelos-SP. **FATO OCORRIDO**: Efeituando uma obra de muro de arimo sem autorização da Prefeitura. Informo que em 14 de Maio de 2018, foi emitido pela **Guarda Civil Municipal** o **Auto nº 0384**. O notificado tem o prazo de 05(cinco) dias para apresentar defesa junto à municipalidade. O não atendimento a esta notificação acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na Lei Municipal 3240/2015 art.34.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO E INTERDIÇÃO - Processo:7927/2018, **Allan Bruce de Sousa Santos**,CPF: 345.376.228-22. **Local Fiscalizado**: Av.Santos Dumont,1077 Com a Rua Armando da Fonseca s/nº Vila Panucci / Ferraz de Vasconcelos-SP. **FATO OCORRIDO**: Estabelecimento Comercial lava rapido e estacionamento funcionando sem alvará de licença de funcionamento. Informo que em 17 de Maio de 2018, foi emitido pela **GCM Ambiental** o **Auto de Interdição nº 0389**. O notificado tem o prazo de **IMEDIATO** para apresentar defesa junto à municipalidade. O não atendimento a esta interdição acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na Lei Municipal 1408/1983 art.8º.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO - Processo:7936/2018, **Lucas Santos Silva**, CPF: 288.987.698-57, **Local Fiscalizado**: Rua Armando da Fonseca ao lado do nº100,com Rua Treze de Maio-Vila Panucci/ Ferraz de Vasconcelos-SP. **FATO OCORRIDO**: Fixando ponto e executando atividade de transporte de passageiros tipo Uber sem autorização da prefeitura. Informo que em 18 de Maio de 2018, foi emitido pela **GCM Ambiental** o **Auto de Notificação nº 0391**. O notificado tem o prazo de 05(cinco) dias para apresentar defesa junto à municipalidade. O não atendimento a esta notificação acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na Lei Municipal 2335/1999 art.1º, Lei 2543/2004 e Decreto 4389/1999.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO - Processo:8112/2018, **Nilvete Mendes da Silva**, CPF:105.559.698-43, **Local Fiscalizado**: Rua 15 de novembro s/n-Vila Romanopolis/ Ferraz de Vasconcelos-SP. **FATO OCORRIDO**: Causou danos ao patrimônio público ao colidir o veículo Renault Sander, placas:DXP-7951 sobre o gradil do passeio publico. Informo que em 24 de Maio de 2018, foi emitido pela **GCM Ambiental** o **Auto de Interdição nº 0400**. O notificado tem o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar defesa junto à municipalidade. O não atendimento a esta notificação acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na Lei Municipal 3240/2015 art.52.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO - Processo:7932/2018, **Arisowaldo Pereira de Souza**, CPF:639.160.538-68, **Local Fiscalizado**: Av.Pres.Tancredo de Almeida Neves,1273 com a Rua Américo Machado s/nº-Núcleo Itaim/ Ferraz de Vasconcelos-SP. **FATO OCORRIDO**: Estabelecimento Comercial depósito de recicláveis,utilizando o passeio publico para armazenar material. Informo que em 14 de Maio de 2018, foi emitido pela **GCM Ambiental** o **Auto de Notificação nº 0383**. O notificado tem o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar defesa junto à municipalidade. O não atendimento a esta notificação acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na Lei Municipal 2899/2004 e Lei 5198/2009.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO - Processo:8109/2018, **Francisco das Chagas Dantas Lemos**, CPF:143.624.208-86, **Local Fiscalizado**: Av.Jorge Muniz de Oliveira,151-Jd São José / Ferraz de Vasconcelos-SP. **FATO OCORRIDO**: Estabelecimento Comercial (Bar) funcionando sem alvará de licença de funcionamento. Informo que em 10 de Fevereiro de 2018, foi emitido pela **GCM** o **Auto de Notificação nº 0130**. O notificado tem o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa junto à municipalidade. O não

atendimento a esta notificação acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na Lei Municipal 1408/1983 art.8º.

AUTO DE INTERDIÇÃO - Processo:7926/2018, **Luciano Almeida**, CPF: 252.157.828-22, **Local Fiscalizado**: Av.Santos Dumont, 1077 com a Rua Armando Fonseca s/nº-Vila Panucci Ferraz de Vasconcelos-SP. **FATO OCORRIDO**: Exercendo comercio eventual sem alvará de licença de funcionamento. Informo que em 17 de Maio de 2018, foi emitido pela **GCM Ambiental** o **Auto de Interdição nº 0388**. O notificado tem o prazo de **IMEDIATO** para apresentar defesa junto à municipalidade. O não atendimento a esta interdição acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na Lei Municipal 1408/1983 art.14 Itens II e III, e Lei Municipal 3240/2015 art.74.

AUTO DE INTERDIÇÃO - Processo:8111/2018, **Paulo Almeida Pereira**, CPF: 012.161.235-00, **Local Fiscalizado**: Estrada dos Bandeirantes,1588 Jd.Rosana / Ferraz de Vasconcelos-SP. **FATO OCORRIDO**: Estabelecimento Comercial (Bar) funcionando sem alvará de licença de funcionamento e em situação de perturbação do sossego. Informo que em 24 de Maio de 2018, foi emitido pela **GCM Ambiental** o **Auto de Interdição nº 0399**. O notificado tem o prazo de **IMEDIATO** para apresentar defesa junto à municipalidade. O não atendimento a esta interdição acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na Lei Municipal 1408/1983 art.8º e Lei Municipal 3240/2015 art.60.

AUTO DE INTERDIÇÃO - Processo:7930/2018, **Rodrigo Nery Ribeiro Alves**, CPF: 433.890.788-60, **Local Fiscalizado**: Rua Américo Truffelli,156, CDHU/ Ferraz de Vasconcelos-SP. **FATO OCORRIDO**: Estabelecimento Comercial (Bar) funcionando sem alvará de licença de funcionamento e em situação de perturbação do sossego. Informo que em 11 de Maio de 2018, foi emitido pela **GCM Ambiental** o **Auto de Interdição nº 0382**. O notificado tem o prazo de **IMEDIATO** para apresentar defesa junto à municipalidade. O não atendimento a esta interdição acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na Lei Municipal 1408/1983 art.8º e Lei Municipal 3240/2015 art.60.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO - Processo:2063/2018, **Maximino Jose dos Santos**, **Local Fiscalizado**: Rua Gila, 80 - Jardim Anchieta/ Ferraz de Vasconcelos-SP. **FATO OCORRIDO**: Estabelecimento Comercial (Bar) funcionando sem alvará de licença de funcionamento. Informo que em 17 de Abril de 2018, foi emitido pela **Fiscalização de Posturas** o **Auto de Notificação nº 22868**. O notificado tem o prazo de 08 (oito) dias para apresentar defesa junto à municipalidade. O não atendimento a esta notificação acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na Lei Municipal 1408/1983 art.8º.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO - Processo:1004/2018, **Manoel Miguel Sobrinho**, CPF: 007.823.768-16, **Local Fiscalizado**: Rua Romão Nabas,07 - Jardim Rosana/ Ferraz de Vasconcelos-SP. **FATO OCORRIDO**: Estabelecimento Industrial funcionando sem alvará de licença de funcionamento e não atendeu as notificações prévias. Informo que em 07 de Junho de 2018, foi emitido pela **Fiscalização de Posturas** o **Auto de Inibição e Imposição de Multa nº 20436**. O notificado tem o prazo de imediato para apresentar defesa junto à municipalidade. O não atendimento a esta notificação acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na Lei Municipal 320/2017 art.294 ao 301 e Lei 1.408/1983 art.9º.

AUTO DE INTERDIÇÃO - Processo:7183/2015, **Jorge Nascimento dos Santos**, Cnpj:02.958.079/0001-93 **Local Fiscalizado**: Rua Roriano Peixoto,240-A - Romanópolis/ Ferraz de Vasconcelos-SP. **FATO OCORRIDO**: Estabelecimento Industrial funcionando sem alvará de licença de funcionamento e não atendeu as notificações prévias. Informo que em 07 de Junho de 2018, foi emitido pela **Fiscalização de Posturas** o **Auto de Inibição e Imposição de Multa nº 20436**. O notificado tem o prazo de imediato para apresentar defesa junto à municipalidade. O não atendimento a esta notificação acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na Lei Municipal 320/2017 art.294 ao 301 e Lei 1.408/1983 art.9º.